



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 592/2008.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio de Assistência Técnica e Financeira que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e o BNB-Banco do Nordeste, intitulado: Exigências Nutricionais Características de Carcaça em Componentes não-carcaça e Ganho em Peso de Bovinos de Origem Leiteira em Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 112/2008 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001136/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE aposta no Convênio de Assistência Técnica e Financeira que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e o BNB-Banco do Nordeste, tendo como objeto a colaboração financeira do CONCEDENTE ao CONVENIENTE para a execução de pesquisa intitulada “Exigências Nutricionais Características de Carcaça em Componentes não-carcaça e Ganho em Peso de Bovinos de Origem Leiteira em Pernambuco”, visando predizer as exigências nutricionais e o desempenho de bovinos mestiços Holandês x Zebu confinados na Zona da Mata do estado de Pernambuco, conforme Projeto, que é parte integrante deste Convênio, apresentado pelo CONVENIENTE E EXECUTORA ao CONCEDENTE e por este aprovado, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de novembro de 2008

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.